



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 01/11/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.352/2021
EM 30/11/21
Presidente C.M.IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1º
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 18/11/21

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.352/2021



Aprovado em 2º
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 23/11/21

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao cyberbullying nas escolas públicas e particulares do Município e sobre a criação do "Dia de Combate ao Cyberbullying".

Art. 1º As escolas públicas e particulares do Município deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate o *Cyberbullying*.

Parágrafo único. Entende-se por *Cyberbullying* a prática de atos de violência psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas via internet (web), com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Art. 2º O "Dia de Combate ao Cyberbullying" será comemorado no dia 03 de agosto anualmente.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação realizar as atividades referidas no art. 1º desta lei, podendo fazê-lo através de convênio ou parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

Art. 4º Constituem objetivos a serem atingidos:

- I - prevenir e combater a prática do *Cyberbullying* nas escolas;
- II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - orientar os envolvidos em situação de *Cyberbullying*, visando à recuperação da autoestima, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente escolar;
- IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de outubro de 2021.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Vereador

